

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 05 de agosto de 2022

Presidente: *Ronaldo Aparecido Rodrigues*

Ao Oficial Legislativo para processamento

08 / 08 / 22

*[Assinatura]*

Ofício nº 085/2022-P

Dois Córregos, 05 de agosto de 2022.

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 12/SET 2022

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

A suplementação de que trata a presente proposta de lei se destina a cobrir, principalmente, despesas com combustíveis, material químico, material para manutenção de veículos, energia elétrica, serviços bancários e aluguel, entre outras pertinentes à continuidade dos serviços prestados pela autarquia.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO  
PELO OF. N.º 102 / 2022  
DE 12 SET 2022  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*[Assinatura]*  
RUY DIOMEDES FAVARO  
Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
RONALDO APARECIDO RODRIGUES  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
SIMBÓLICA

VISTO: *[Assinatura]*

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP  
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

Câmara Municipal de Dois Córregos  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo 1234 Data e hora 05/08/22 15:48 Doc. N 85/2022  
Protocolado por: Secretária





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 085, DE 2022.**  
**(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)**

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

**31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia**  
**3.3.90.30.00.00 - Material de**  
Consumo..... (F.06) ..... R\$ 76.500,00  
**3.3.90.36.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa**  
Física..... (F.07) ..... R\$ 10.000,00  
.....  
**3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa**  
Jurídica..... (F.08) ..... R\$ 285.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos seguintes:

**R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), pelo superávit financeiro apurado na Autarquia em 31/12/2021;**

**R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pelo excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.**

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP  
e-mail: [administracao@doiscorregos.sp.gov.br](mailto:administracao@doiscorregos.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Lei nº 4.870/2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e dois.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

